



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA PERSPECTIVA DIALÓGICA PARA A ANÁLISE DE TEXTOS E DE DISCURSOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017941/2014-29,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA PERSPECTIVA DIALÓGICA PARA A ANÁLISE DE TEXTOS E DE DISCURSOS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de outubro de 2014 a outubro de 2016, tendo como Coordenador o Professor ORISON MARDEN BANDEIRA DE MELO JÚNIOR, cujo objetivo geral é estudar ensaios do Círculo (Bakhtin, Voloshinov e Medvedev) relacionados à sua filosofia de linguagem, buscando entender conceitos, como enunciado concreto, signo ideológico, significado e sentido, compreensão, texto, gênero do discurso (vs. gênero textual), etc., conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.